

COM BASE NO EDITAL Nº 1 - SEMA/MT, DE 1 DE SETEMBRO DE 2026



SEMA-MT

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - ANALISTA
EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Geografia de Mato Grosso
- ▶ História de Mato Grosso
- ▶ Conhecimentos Específicos
- ▶ Ética e Filosofia
- ▶ Atualidades
- ▶ Legislação Específica

BÔNUS
CURSO ON-LINE

- PORTUGUÊS
- INFORMÁTICA





AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.



POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Questões gabaritadas.
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





SEMA-MT

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - ANALISTA EM
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL Nº 1 - SEMA/MT, DE 1 DE SETEMBRO
DE 2026**

**CÓD: OP-017ST-26
7901204402092**

ÍNDICE

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos	9
2. Argumentação e persuasão	10
3. Comunicação assertiva: linguagem simples, concisa e objetiva	10
4. Organização textual	13
5. Coesão e coerência	14
6. Tipologia textual	15
7. Ortografia oficial	16
8. Acentuação gráfica	17
9. Emprego do sinal indicativo de crase	18
10. Sintaxe da oração e do período	19
11. Pontuação	23
12. Concordância nominal e verbal	25
13. Regência nominal e verbal	27
14. Significação das palavras	28
15. Colocação do pronome átono	28
16. Redação oficial: escrita de textos formais e manual de redação da presidência da república (disponível no sítio do planalto, na internet); novo acordo ortográfico	30

Geografia de Mato Grosso

1. Produção do espaço regional mato-grossense: aspectos naturais: clima, solo, relevo, vegetação, hidrografia e suas relações com o uso da biodiversidade; políticas de gestão ambiental; características econômicas do espaço industrial; geografia da população: dinâmica e estrutura, processos migratórios, distribuição de renda, indicadores de qualidade de vida e questões sociais; processo de urbanização; dinâmica de ocupação do espaço agrário: inserção nacional e internacional	47
--	----

História de Mato Grosso

1. Expansão e conquista dos sertões da américa (séculos xvi a xviii)	55
2. Povos indígenas e a ocupação do continente americano antes da chegada dos colonizadores portugueses	58
3. Espaços de missão: catequese e uso de mão de obra indígena (século xvii)	62
4. Bandeiras: expansão territorial, escravização indígena e exploração do ouro (século xviii)	66
5. Colonização e povoamento (séculos xviii e xix)	69
6. Cuiabá (de arraial a vila)	73
7. A vila bela da santíssima trindade	76
8. A mineração do ouro e a mão de obra africana e indígena: da decadência da mineração à Ascensão da pecuária no século XIX	79
9. Mato grosso entre império e república (Século XIX-XX)	83

ÍNDICE

10. Crise e transição no processo de independência (a rusga).....	86
11. A guerra da tríplice aliança (1864-1870) e seus efeitos.....	90
12. O estado novo e a marcha para o oeste	94
13. A ditadura civil-militar, o desmembramento Do estado e o surgimento do ms (1977)	97
14. Política fundiária e as tensões sociais no campo	100

Conhecimentos Específicos

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Administração

1. Segurança da informação e privacidade: segurança cibernética. Lgpd (lei geral de proteção de dados pessoais) e gdpr. Zero trust architecture. Conceitos de firewall, ids/ips e waf. Análise de vulnerabilidades e testes de penetração (pentesting); criptografia. Tipos de criptografia: simétrica e assimétrica. Funções hash. Certificados digitais. Pki (infraestrutura de chave pública); gestão de riscos e continuidade de negócios (bcp/drp)	109
2. Desenvolvimento de software e metodologias: devops e devsecops. Cultura e princípios (cams). Ci/cd (integração contínua e entrega contínua). Ferramentas: git, docker e kubernetes; arquitetura de software. Microsserviços vs. Arquitetura monolítica. Soa (service-oriented architecture). Apis (rest e soap). Padrões de projeto de software; metodologias ágeis. Scrum e kanban. Práticas de extreme programming (xp)	126
3. Inteligência artificial (ia) e dados: inteligência artificial e machine learning. Aprendizado supervisionado, não supervisionado e por reforço. Deep learning (redes neurais). Processamento de linguagem natural (nlp). Visão computacional; big data e analytics. Os “vs” do big data (volume, velocidade, variedade, etc.). Sistemas nosql. Hadoop; business intelligence (bi). Etl (extract, transform, load). Modelagem de dados: dimensional, estrela e floco de neve	132
4. Tecnologias emergentes e gestão: internet das coisas (iot). Arquitetura: sensores, gateway e nuvem. Edge computing; blockchain e criptoativos. Conceito de ledger distribuído. Mecanismos de consenso; gestão de serviços de ti (itsm). Itil (information technology infrastructure library). Gerenciamento de incidentes, problemas, mudanças e configurações; governança de ti. Cobit (control objectives for information and related technologies). Alinhamento estratégico de ti com o negócio	141
5. Fundamentos essenciais e lógica: estrutura de dados e algoritmos. Algoritmos de busca e ordenação (ex.: Bubble sort, quick sort). Estruturas de dados: listas, pilhas, filas, árvores (avl, b+), tabelas hash. Análise de complexidade de algoritmos (notação o(n)); sistemas operacionais. Gerenciamento de processos, memória e escalonamento. Fundamentos de linux (comandos básicos). Windows server: active directory, dns e dhcp. Sistemas de arquivos; lógica de programação e linguagens. Programação orientada a objetos (poo): encapsulamento, herança e polimorfismo. Linguagens com maior incidência em concursos: python e java. Sintaxe. Estruturas de controle; banco de dados. Modelagem de dados: modelo entidade-relacionamento e normalização. Linguagem sql: ddl, dml e dcl. Transações e propriedades acid; experiência do usuário (ux/ ui). Design centrado no usuário (ucd). Usabilidade e acessibilidade. Prototipação e testes.....	152

Ética e Filosofia

1. A filosofia como busca racional pela verdade e reflexão crítica sobre a realidade.....	167
2. O estudo do conhecimento: conhecimento empírico, conhecimento científico e conhecimento filosófico; correntes epistemológicas: racionalismo, empirismo, criticismo	170
3. Desafios contemporâneos: a pós-verdade e o impacto da inteligência artificial.....	174
4. Questões relacionadas ao conceito e as medidas de enfrentamento ao assédio moral e sexual; atitudes éticas, respeito, valores e virtudes.....	178

ÍNDICE

Atualidades

1. Questões atuais dos contextos político, econômico, artístico-cultural e socioambiental do brasil e de mato grosso..... 185

Legislação Específica

1. Lei complementar estadual nº 112/2002, que institui o código de ética funcional do servidor público civil do estado de mato grosso 187
2. Lei complementar nº 04/1990, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas estaduais do mato grosso 190
3. Código estadual do meio ambiente. Lei complementar nº 38/1995 216

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

► Definição Geral

Embora correlacionados, compreensão e interpretação são processos distintos. A compreensão refere-se ao entendimento das informações explícitas do texto, enquanto a interpretação envolve a elaboração de conclusões fundamentadas a partir dessas informações.

Exemplificando, quando uma avaliação exige a compreensão de uma questão, a resposta encontra-se explicitamente no texto. Já a interpretação ocorre quando o leitor, a partir das informações textuais, elabora conclusões logicamente fundamentadas.

► Compreensão de Textos

A compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. Compreender um texto é assimilar intelectualmente sua mensagem, identificando com precisão as informações explícitas nele contidas.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

► Interpretação de Textos

É o entendimento que resulta da associação entre as ideias do texto, permitindo ao leitor inferir sentidos implícitos, sem ultrapassar os limites estabelecidos pelo próprio texto. Resumidamente, interpretar é atribuir sentido ao texto por meio de inferências e da relação entre suas ideias, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos apresentados.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Interpretação de texto é a habilidade de inferir informações implícitas, estabelecer relações entre ideias e compreender sentidos não expressos literalmente, sempre com base nos elementos linguísticos e discursivos do texto.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento
Escolar Especial > 2015
Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.
(A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.

(B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.

(C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.

(D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.

(E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Resolução:

Em “A” – Errado: o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade.

Em “B” – Certo: o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis.

Em “C” – Errado: o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições.

Em “D” – Errado: além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentes ou temporárias”.

Em “E” – Errado: a alternativa apenas retoma a ideia central do texto, sem apresentar qualquer informação incorreta, motivo pelo qual não atende ao comando da questão

Resposta: Letra B.

AMOSTRA

ARGUMENTAÇÃO E PERSUAÇÃO

► Definição

Argumentação é um recurso expressivo da linguagem empregado nas produções textuais que objetivam estimular as reflexões críticas e o diálogo, a partir de um grupo de proposições.

A elaboração de um texto argumentativo requer coerência e coesão, ou seja, clareza de ideia e o emprego adequado das normas gramaticais. Desse modo, a ação de argumentar promove a potencialização das capacidades intelectuais, visto que contém expressão de ideias e pontos de vista ordenados e estabelecidos com base em um tema específico, visando, especialmente, persuadir o receptor da mensagem.

É importante ressaltar que a argumentação compreende, além das produções textuais escritas, as propagandas publicitárias, os debates políticos, os discursos orais, entre outros.

► Os tipos de argumentação

▪ **Argumentação de autoridade:** recorre-se a uma personalidade conhecida por sua atuação em uma determinada área ou a uma renomada instituição de pesquisa para enfatizar os conceitos e influenciar a opinião do leitor. Por exemplo, recorrer ao parecer de um médico infectologista para prevenir as pessoas sobre os riscos de contrair COVID-19;

▪ **Argumentação histórica:** recorre-se a acontecimentos e marcos da história que remetem ao assunto abordado. Exemplo: “A desigualdade social no Brasil nos remete às condutas racistas desempenhadas por instituições e pela população desde o início do século XVI, conhecido como período escravista.”;

▪ **Argumentação de exemplificação:** recorre a narrativas do cotidiano para chamar a atenção para um problema e, com isso, auxiliar na fundamentação de uma opinião a respeito. Exemplo: “Os casos de feminicídio e de agressões domésticas sofridas pelas mulheres no país são evidenciados pelos sucessivos episódios de violência vividos por Maria da Penha no período em que ela esteve casada com seu ex-esposo. Esses episódios motivaram a criação de uma lei que leva seu nome, e que visa à garantia da segurança das mulheres.”;

▪ **Argumentação de comparação:** equipara ideias divergentes com o propósito de construir uma perspectiva, indicando as diferenças ou as similaridades entre os conceitos abordados. Exemplo: No Reino Unido, os desenvolvimentos na educação passaram, em duas décadas, por sucessivas políticas destinadas ao reconhecimento do professor e à sua formação profissional. No Brasil, no entanto, ainda existe um déficit na formação desses profissionais, e o piso nacional ainda é muito insuficiente.”;

▪ **Argumentação por raciocínio lógico:** recorre-se à relação de causa e efeito, proporcionando uma interpretação voltada diretamente para o parecer defendido pelo emissor da mensagem. Exemplo: “Promover o aumento das punições no sistema penal em diversos países não reduziu os casos de violência nesses locais, assim, resultados semelhantes devem ser observados se o sistema penal do Brasil aplicar maiores penas e rigor aos transgressores das leis.”

► Os gêneros argumentativos

▪ **Texto dissertativo-argumentativo:** esse texto apresenta um tema, de modo que a argumentação é um recurso fundamental de seu desenvolvimento. Por meio da argumentação, o autor defende seu ponto de vista e realiza a exposição de seu raciocínio. Resenhas, ensaios e artigos são alguns exemplos desse tipo de texto;

▪ **Resenha crítica:** a argumentação também é um recurso fundamental desse tipo de texto, além de se caracterizar pelo juízo de valor, isto é, se baseia na exposição de ideias com grande potencial persuasivo;

▪ **Crônica argumentativa:** esse tipo de texto se assemelha aos artigos de opinião, e trata de temas e eventos do cotidiano. Ao contrário das crônicas cômicas e históricas, a argumentativa recorre ao juízo de valor para defender ou sustentar um dado ponto de vista sempre com vistas ao convencimento e à persuasão do leitor;

▪ **Ensaio:** por expor ideias, pensamentos e pontos de vista, esse texto caracteriza-se como argumentativo. Recebe esse nome exatamente por estar relacionado à ação de ensaiar, isto é, demonstrar as proposições argumentativas com flexibilidade e despretensão;

▪ **Texto editorial:** dentre os textos jornalísticos, o editorial é aquele que faz uso da argumentação, pois se trata de uma produção que considera a subjetividade do autor, pela sua natureza crítica e opinativa;

▪ **Artigos de opinião:** são textos semelhantes aos editoriais, por apresentarem a opinião do autor acerca de assuntos atuais, porém, em vez de uma síntese do tema, esses textos são elaborados por especialistas, pois seu objetivo é fazer uso da argumentação para propagar conhecimento.

COMUNICAÇÃO ASSERTIVA: LINGUAGEM SIMPLES, CONCISA E OBJETIVA

A IMPORTÂNCIA DA LINGUAGEM SIMPLES NA COMUNICAÇÃO ASSERTIVA

A linguagem simples é uma ferramenta essencial para quem deseja se comunicar com clareza e eficácia. No contexto da comunicação assertiva, ela ocupa um papel central, pois permite que a mensagem chegue ao interlocutor de forma direta, sem ruídos ou interpretações ambíguas. Usar palavras acessíveis, frases curtas e estrutura lógica é mais do que uma questão de estilo: é um compromisso com o entendimento mútuo.

Comunicar-se bem não é falar bonito ou usar palavras difíceis. Pelo contrário, muitas vezes isso apenas afasta o outro e dificulta a compreensão. A linguagem simples parte da ideia de que a boa comunicação se mede pelo quanto o outro entendeu e não pelo quanto o emissor demonstrou erudição. Isso é especialmente verdadeiro em ambientes profissionais, educacionais ou em situações em que o tempo e a clareza são essenciais.

A comunicação assertiva busca o equilíbrio entre firmeza e respeito. Para isso, a linguagem precisa ser clara e compreensível. Quando falamos de forma simples, aumentamos as chances



AMOSTRA

GEOGRAFIA DE MATO GROSSO

PRODUÇÃO DO ESPAÇO REGIONAL MATO-GROSSENSE: ASPECTOS NATURAIS: CLIMA, SOLO, RELEVO, VEGETAÇÃO, HIDROGRAFIA E SUAS RELAÇÕES COM O USO DA BIODIVERSIDADE; POLÍTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL; CARACTERÍSTICAS ECONÔMICAS DO ESPAÇO INDUSTRIAL; GEOGRAFIA DA POPULAÇÃO: DINÂMICA E ESTRUTURA, PROCESSOS MIGRATÓRIOS, DISTRIBUIÇÃO DE RENDA, INDICADORES DE QUALIDADE DE VIDA E QUESTÕES SOCIAIS; PROCESSO DE URBANIZAÇÃO; DINÂMICA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AGRÁRIO: INSERÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

BASE NATURAL E ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL**► Clima, relevo e diferenciação regional**

O território mato-grossense combina condições tropicais, forte sazonalidade das chuvas e formas de relevo que influenciam a circulação das águas, a ocupação humana e o aproveitamento econômico. Em grande parte do estado, a estação chuvosa concentra-se nos meses mais quentes e o período seco é bem marcado. No norte, a influência amazônica favorece maior umidade; nas áreas centrais e orientais, destaca-se a sazonalidade típica do Cerrado; no sudoeste, a dinâmica do Pantanal acrescenta o pulso anual de cheias e vazantes. Essas diferenças afetam calendários agrícolas, disponibilidade hídrica, conservação de estradas, risco de incêndios e manejo de pastagens.

Planaltos, depressões e planícies

O relevo reúne planaltos, chapadas, depressões e extensas áreas sedimentares. Setores elevados, como os associados à Chapada dos Guimarães, participam de divisores de águas e áreas de nascentes. A planície do Pantanal, de baixa declividade, recebe águas de numerosos tributários e apresenta inundações periódicas. Superfícies relativamente planas podem favorecer mecanização quando os demais fatores são adequados, enquanto áreas sujeitas a alagamento exigem formas de uso ajustadas à variação do nível das águas. Encostas, cabeceiras e margens fluviais requerem manejo cuidadoso, pois a retirada de cobertura vegetal pode acelerar erosão e assoreamento.

► Solos, vegetação e hidrografia

Muitos solos do estado são profundos e fisicamente favoráveis à mecanização, mas podem apresentar acidez e baixa disponibilidade natural de determinados nutrientes. A produção agrícola intensiva depende, portanto, de manejo técnico, correção da acidez, reposição de nutrientes e práticas de conservação. Aptidão produtiva não significa ausência de fragilidade: compactação, perda de matéria orgânica e erosão podem ocorrer quando o uso desconsidera cobertura do solo, rotação de cultivos, declividade e proteção dos cursos d'água.

Biomass e grandes sistemas fluviais

Mato Grosso reúne porções dos biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal. O norte possui extensas formações florestais amazônicas; as áreas centrais e orientais apresentam mosaicos característicos do Cerrado; o sudoeste inclui ambientes pantaneiros condicionados pelas inundações. A hidrografia liga essas paisagens a grandes sistemas de drenagem, com rios como Xingu, Teles Pires, Juruena, Araguaia, Cuiabá e Paraguai. A posição das cabeceiras e dos tributários torna a gestão da água uma questão regional, porque sedimentos e contaminantes podem ser transportados para áreas distantes do ponto onde foram gerados.

A comparação entre componentes naturais ajuda a perceber que potencial econômico e restrição ambiental frequentemente aparecem no mesmo espaço.

Componente	Expressão territorial	Potencial de uso	Condicionante ambiental
Clima sazonal	Alternância entre período chuvoso e seco	Organização de safras e pecuária	Estiagens e maior risco de fogo
Planaltos e chapadas	Áreas elevadas e divisores de drenagem	Mecanização em superfícies favoráveis	Erosão e necessidade de proteger nascentes
Solos profundos	Amplas áreas do Cerrado	Agricultura tecnificada	Compactação, perda de fertilidade e erosão



AMOSTRA

Pantanal	Planície inundável	Pecuária adaptada e turismo	Sensibilidade a alterações das cheias
Rios e tributários	Conexão entre grandes bacias	Abastecimento, pesca e produção	Assoreamento e contaminação

A tabela mostra que não existe uma única lógica de ocupação adequada a todo o estado. Técnicas produtivas apropriadas a áreas de planalto podem ser inadequadas em ambientes inundáveis, e intervenções em cabeceiras podem afetar trechos inferiores de uma mesma bacia.

► Uso da biodiversidade e compatibilização de funções

A biodiversidade pode sustentar atividades econômicas desde que o uso não elimine as condições ecológicas que tornam o recurso disponível. Manejo florestal, turismo de natureza, pesca regulada, produtos de espécies nativas e sistemas produtivos com manutenção de cobertura vegetal dependem da conservação de habitats e processos naturais. No Cerrado, a vegetação contribui para proteção do solo e infiltração da água; na Amazônia mato-grossense, a cobertura florestal participa da regulação hídrica; no Pantanal, a produtividade biológica relaciona-se ao regime de cheias.

Interdependência em escala de bacia

Considere uma sub-bacia com agricultura nos setores mais altos e um rio que conduz água para áreas baixas. Se o solo permanece protegido, há controle de erosão e as margens conservam vegetação, reduz-se o transporte de sedimentos. Quando ocorre solo exposto, ocupação inadequada de margens e drenagem mal planejada, os efeitos ultrapassam a propriedade e podem atingir habitats aquáticos e usuários localizados a jusante. Esse exemplo evidencia que solo, água, biodiversidade e produção formam um sistema territorial interdependente.

GESTÃO AMBIENTAL, INDÚSTRIA E CIRCULAÇÃO ECONÔMICA

► Políticas de gestão ambiental e ordenamento territorial

A gestão ambiental busca compatibilizar produção, conservação dos ecossistemas e proteção de recursos essenciais. Em Mato Grosso, essa tarefa envolve três biomas, extensas áreas rurais, cidades em expansão e cadeias econômicas de grande escala. Entre os instrumentos empregados estão licenciamento de atividades com potencial de impacto, fiscalização, monitoramento da cobertura vegetal, áreas protegidas, planejamento do uso da terra, prevenção de incêndios, recuperação de áreas degradadas e gestão de recursos hídricos. O Código Florestal estabelece categorias de proteção importantes ao espaço rural, como áreas de preservação permanente e reserva legal, enquanto políticas estaduais e municipais atuam no ordenamento, controle e gestão territorial.

Prevenção, controle e recuperação

A prevenção procura impedir que empreendimentos e ocupações sejam implantados de forma incompatível com o ambiente. O controle acompanha atividades em funcionamento e busca limitar impactos. A recuperação incide sobre áreas já degradadas, incluindo margens erodidas, trechos com perda de cobertura vegetal e locais onde o solo teve sua função comprometida. Em períodos secos, o monitoramento de queimadas e incêndios torna-se especialmente relevante, pois o fogo pode se propagar entre propriedades e áreas naturais.

Alguns eixos de gestão atuam sobre problemas territoriais distintos e precisam funcionar de modo articulado:

- Planejamento do uso da terra orienta a localização de atividades conforme potencialidades, fragilidades e restrições.
- Licenciamento estabelece condições para implantação e operação de empreendimentos com impacto ambiental.
- Monitoramento e fiscalização identificam alterações da cobertura vegetal e situações de degradação.
- Gestão das águas considera quantidade, qualidade e múltiplos usos dentro das bacias hidrográficas.

Um empreendimento pode atender a exigências locais e ainda contribuir para pressões cumulativas quando vários projetos afetam a mesma bacia ou corredor ecológico. Por isso, a escala regional complementa a análise feita no limite de cada propriedade ou instalação.

► Estrutura industrial vinculada às cadeias produtivas

A indústria mato-grossense possui forte ligação com matérias-primas agropecuárias. Processamento de grãos, frigoríficos, fábricas de rações, beneficiamento de algodão, produção de óleos vegetais, biocombustíveis e alimentos acrescentam etapas à produção primária. A localização dessas unidades acompanha áreas produtoras, cidades com serviços, disponibilidade de energia e corredores de transporte. Rondonópolis destaca-se como polo industrial e logístico no sul; Cuiabá e Várzea Grande concentram atividades diversificadas; Sinop, Sorriso e Lucas do Rio Verde articulam agroindústria, comércio especializado e suporte à produção rural.



HISTÓRIA DE MATO GROSSO

EXPANSÃO E CONQUISTA DOS SERTÕES DA AMÉRICA (SÉCULOS XVI A XVIII)

TERRITÓRIOS INTERIORES E A EXPANSÃO IBÉRICA NA AMÉRICA

► Tordesilhas e o contraste entre cartografia e ocupação efetiva

A expansão europeia pelo interior da América portuguesa ocorreu em um espaço que, nos mapas diplomáticos dos primeiros tempos da colonização, não correspondia integralmente ao domínio português. O Tratado de Tordesilhas, firmado em 1494 entre Portugal e Espanha, estabelecia uma linha abstrata de separação das zonas de conquista ultramarina. Na prática, a distância entre uma divisão traçada no papel e o conhecimento efetivo do continente era enorme. Rios, serras, planaltos, áreas alagáveis e extensas zonas de floresta condicionavam a circulação, enquanto numerosos povos indígenas possuíam seus próprios territórios, rotas e relações políticas. Por isso, a conquista dos sertões não pode ser entendida como simples avanço sobre espaços vazios. Ela envolveu o ingresso de agentes coloniais em regiões habitadas e conhecidas por sociedades que já mantinham formas próprias de ocupação, mobilidade e uso dos recursos.

Sertão como espaço móvel de conhecimento e disputa

A palavra sertão designava, no vocabulário colonial, áreas afastadas dos centros litorâneos de administração e comércio. Seu significado era relativo: um território considerado remoto por autoridades estabelecidas na costa podia ser densamente conhecido por populações indígenas, comerciantes locais, caçadores ou viajantes. A expansão para o interior dependia de informações sobre cursos d'água, passagens terrestres, épocas de cheia e de seca, lugares de obtenção de alimentos e possibilidades de abrigo. Esse conhecimento era adquirido por observação, experiência acumulada e, muitas vezes, pela incorporação forçada ou negociada de saberes indígenas. A conquista, portanto, tinha uma dimensão geográfica e outra política: conhecer caminhos permitia deslocar homens e mercadorias, mas também localizar comunidades, minas, áreas férteis e pontos adequados à instalação de povoações ou postos militares.

As modalidades de avanço pelo interior variaram conforme o objetivo e o momento histórico. A tabela compara formas recorrentes de penetração sem tratá-las como categorias rígidas, pois uma mesma expedição podia combinar finalidades diferentes.

Modalidade de avanço	Objetivo predominante	Meio de circulação	Efeito territorial recorrente
Reconhecimento e entrada	Conhecer rotas, recursos e populações	Caminhos terrestres e rios	Ampliação do conhecimento colonial sobre o interior
Expedição de apresamento	Capturar indígenas e controlar áreas de passagem	Marchas terrestres e redes fluviais	Violência, deslocamentos e abertura de novos caminhos
Prospecção mineral	Localizar ouro e outras riquezas	Rios, córregos e trilhas	Formação de acampamentos e atração de novos contingentes
Ocupação administrativa e militar	Fixar soberania e proteger fronteiras	Povoações, fortes e postos	Transformação da presença eventual em domínio mais permanente

A comparação evidencia que conquista e povoamento não eram etapas perfeitamente separadas. O conhecimento produzido por expedições podia orientar novas incursões, e a descoberta de recursos podia converter uma rota temporária em eixo permanente de circulação. No extremo oeste, esse processo aproximou a expansão luso-brasileira das áreas sob influência espanhola e tornou a questão de fronteira cada vez mais concreta.

► Do limite abstrato à presença no Centro-Oeste

Entre os séculos XVI e XVIII, a presença portuguesa avançou progressivamente para além da linha originalmente prevista em Tordesilhas. Esse movimento não ocorreu por uma única decisão central. Resultou da combinação de iniciativas privadas, busca de mão de obra, procura de metais, comércio, atividade missionária, deslocamento de criadores e ações da Coroa. No espaço que viria a integrar Mato Grosso, a expansão ganhou intensidade quando os caminhos fluviais do centro-sul passaram a conectar áreas paulistas ao sistema do rio Paraguai e, depois, às zonas do Cuiabá e do Guaporé.



AMOSTRA

Oeste interior e mudança da escala territorial

A chegada de grupos coloniais a regiões cada vez mais distantes do litoral alterou a escala da colonização portuguesa. A autoridade régia precisou lidar com questões que não podiam ser resolvidas apenas a partir das capitanias costeiras: abastecimento de populações muito afastadas, fiscalização de riquezas minerais, defesa contra incursões, relações com grupos indígenas e negociação de fronteiras com a Espanha. Essa mudança explica por que, no século XVIII, o extremo oeste passou de periferia pouco controlada a área considerada estratégica para a monarquia portuguesa.

ROTAS, AGENTES E TÉCNICAS DE PENETRAÇÃO DOS SERTÕES

► Eixos fluviais do Paraná, Paraguai, Cuiabá e Guaporé

A hidrografia foi decisiva para a conquista dos sertões centrais. Grandes rios funcionavam simultaneamente como vias de circulação, obstáculos, referências territoriais e fontes de alimento. Para alcançar as zonas de mineração e fronteira, os viajantes precisavam articular trechos navegáveis com portagens, isto é, deslocamentos terrestres entre bacias ou contornos de corredeiras e outros impedimentos. A conexão entre os sistemas do Paraná e do Paraguai, seguida pela navegação em direção ao rio Cuiabá, tornou possível uma circulação de longa distância entre o centro-sul da América portuguesa e os núcleos que se formavam no interior.

Navegação, portagens e conhecimento ambiental

Viajar por esses corredores exigia muito mais do que possuir embarcações. Era necessário reconhecer a dinâmica das águas, selecionar períodos adequados para a jornada, conservar alimentos, localizar pontos de parada e enfrentar doenças, acidentes e ataques. Em áreas de planície alagável, as cheias modificavam caminhos e margens; em outros trechos, corredeiras e desníveis obrigavam a descarregar cargas e transportar canoas por terra. Esse conjunto de dificuldades limitava o volume de mercadorias, prolongava viagens e elevava o custo do abastecimento. Ao mesmo tempo, quem dominava informações sobre os rios adquiria vantagem estratégica para chegar às minas, conectar povoados e deslocar contingentes armados.

Alguns componentes eram indispensáveis para transformar um trajeto ocasional em rota utilizável por diferentes grupos. Eles podem ser apresentados sem pressupor que aparecessem sempre da mesma maneira:

- Conhecimento de rios, afluentes, portagens e locais seguros para parada.
- Capacidade de obter ou transportar alimentos durante jornadas prolongadas.
- Construção, reparo e condução de canoas adaptadas aos diferentes trechos.
- Informações sobre populações locais, áreas de conflito e possibilidades de negociação.

A articulação desses elementos mostra por que a expansão territorial dependia de redes humanas. Sertanistas, canoeiros, indígenas incorporados às expedições, comerciantes, soldados, religiosos e moradores de povoados contribuíam de formas distintas para sustentar deslocamentos. O domínio colonial

não era produzido apenas por ordens emanadas da metrópole; precisava ser materializado em caminhos percorridos, embarcações, postos de abastecimento e relações de força estabelecidas no terreno.

► Expedições, comércio, guerra e circulação de informações

As incursões pelo interior não podem ser reduzidas a um único tipo de agente. Grupos paulistas tiveram papel expressivo na abertura de rotas, no apresamento indígena e na procura de metais, mas não foram os únicos participantes. Autoridades régias, militares, missionários, comerciantes e moradores dos novos núcleos também contribuíram para transformar conhecimentos esparsos em redes mais estáveis. A conquista produzia informações que circulavam oralmente e por registros administrativos, permitindo que novos viajantes repetissem ou modificassem trajetos.

Da exploração temporária à rede de circulação

Quando um caminho passava a ser percorrido com regularidade, seus efeitos ultrapassavam a viagem original. Mercadorias e notícias chegavam aos povoados; homens livres e escravizados eram deslocados; produtos agrícolas abasteciam mineradores; autoridades transmitiam ordens; soldados alcançavam áreas de fronteira. A regularização de trajetos fluviais no século XVIII criou condições para a permanência de núcleos muito distantes do litoral. Esse processo também ampliou a capacidade colonial de intervir sobre territórios indígenas, pois rotas de comércio e abastecimento podiam servir igualmente a operações de guerra e captura.

A conexão entre os rios Paraná, Paraguai, Cuiabá e Guaporé é um exemplo concreto de como geografia e política se combinavam. A rede não formava uma estrada contínua e simples; exigia adaptações, mudanças de embarcação e conhecimento local. Mesmo assim, sua existência tornou possível sustentar comunidades coloniais no extremo oeste e comunicar espaços que, em linha reta, pareciam isolados. A expansão dos sertões ocorreu, em grande medida, pela transformação de sistemas hidrográficos em infraestruturas políticas.

A regularidade das viagens também produziu uma geografia prática diferente daquela dos mapas. Locais de pouso, trechos perigosos, áreas de coleta de lenha, passagens de menor profundidade e pontos de contato com moradores tornavam-se referências compartilhadas entre viajantes. Uma rota podia ganhar importância porque reduzia riscos, não necessariamente porque fosse a menor distância entre dois pontos. Esse aspecto ajuda a compreender por que a conquista do interior foi lenta e seletiva: alguns corredores receberam circulação intensa enquanto vastas áreas próximas permaneceram fora do controle direto das autoridades coloniais. A expansão seguia possibilidades concretas de transporte e abastecimento, e não uma linha uniforme que avançasse do litoral para oeste.

CONQUISTA TERRITORIAL E TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES INDÍGENAS

► Alianças, confrontos e deslocamentos forçados

A expansão colonial incidiu diretamente sobre sociedades indígenas que controlavam rotas, áreas de caça e pesca, terras agrícolas e pontos de passagem. As respostas indígenas foram



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE: SEGURANÇA CIBERNÉTICA. LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS) E GDPR. ZERO TRUST ARCHITECTURE. CONCEITOS DE FIREWALL, IDS/IPS E WAF. ANÁLISE DE VULNERABILIDADES E TESTES DE PENETRAÇÃO (PENTESTING); CRIPTOGRAFIA. TIPOS DE CRIPTOGRAFIA: SIMÉTRICA E ASSIMÉTRICA. FUNÇÕES HASH. CERTIFICADOS DIGITAIS. PKI (INFRAESTRUTURA DE CHAVE PÚBLICA); GESTÃO DE RISCOS E CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS (BCP/DRP)

LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único. As normas gerais contidas nesta Lei são de interesse nacional e devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 2º A disciplina da proteção de dados pessoais tem como fundamentos:

- I - o respeito à privacidade;
- II - a autodeterminação informativa;
- III - a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- IV - a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- V - o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- VI - a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- VII - os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

Art. 3º Esta Lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que:

- I - a operação de tratamento seja realizada no território nacional;

II - a atividade de tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional; ou (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

III - os dados pessoais objeto do tratamento tenham sido coletados no território nacional.

§1º Consideram-se coletados no território nacional os dados pessoais cujo titular nele se encontre no momento da coleta.

§2º Excetua-se do disposto no inciso I deste artigo o tratamento de dados previsto no inciso IV do caput do art. 4º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;

II - realizado para fins exclusivamente:

a) jornalístico e artísticos; ou

b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei;

III - realizado para fins exclusivos de:

a) segurança pública;

b) defesa nacional;

c) segurança do Estado; ou

d) atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou

IV - provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou objeto de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei.

§1º O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica, que deverá prever medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do titular previstos nesta Lei.

§2º É vedado o tratamento dos dados a que se refere o inciso III do caput deste artigo por pessoa de direito privado, exceto em procedimentos sob tutela de pessoa jurídica de direito público, que serão objeto de informe específico à autoridade nacional e que deverão observar a limitação imposta no §4º deste artigo.

§3º A autoridade nacional emitirá opiniões técnicas ou recomendações referentes às exceções previstas no inciso III do caput deste artigo e deverá solicitar aos responsáveis relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

§4º Em nenhum caso a totalidade dos dados pessoais de banco de dados de que trata o inciso III do caput deste artigo poderá ser tratada por pessoa de direito privado, salvo por aquela que possua capital integralmente constituído pelo poder público. (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:



AMOSTRA

I - dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

II - dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

IV - banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

V - titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

VI - controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

VII - operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

VIII - encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD); (Redação dada pela Lei nº 15.352, de 2026)

IX - agentes de tratamento: o controlador e o operador;

X - tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

XI - anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

XII - consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

XIII - bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

XIV - eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

XV - transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

XVI - uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

XVII - relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

XVIII - órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Vigência

XIX - autoridade nacional: entidade da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional. (Redação dada pela Lei nº 15.352, de 2026)

Art. 6º As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

II - adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

III - necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

V - qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

VI - transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

VII - segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VIII - prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

IX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

ÉTICA E FILOSOFIA

A FILOSOFIA COMO BUSCA RACIONAL PELA VERDADE E REFLEXÃO CRÍTICA SOBRE A REALIDADE

RAZÃO, VERDADE E NASCIMENTO DA ATITUDE FILOSÓFICA

► Da experiência cotidiana ao problema racional

A filosofia começa quando uma situação que parecia evidente deixa de ser aceita apenas porque é habitual, tradicional ou socialmente repetida. A atitude filosófica transforma familiaridade em problema: pergunta o que uma afirmação significa, quais razões a sustentam, que consequências decorrem dela e em que condições poderia ser considerada falsa ou insuficiente. Essa disposição não elimina a experiência comum, mas recusa tratá-la como autoridade definitiva. Quando alguém afirma, por exemplo, que liberdade significa simplesmente fazer tudo o que se deseja, a reflexão filosófica pergunta se essa definição continua válida quando desejos individuais entram em conflito, quando uma escolha produz dano a outra pessoa ou quando o próprio agente age por impulso sem compreender suas razões. O ponto central está na passagem da opinião imediata para a investigação argumentada.

Na tradição grega, Sócrates tornou emblemática a prática de interrogar definições aparentemente simples. Termos como justiça, coragem ou virtude deixam de funcionar apenas como palavras familiares e passam a exigir esclarecimento conceitual. Platão aprofundou o problema da diferença entre aparência e conhecimento, enquanto Aristóteles consolidou formas sistemáticas de analisar causas, conceitos e argumentos. Essas contribuições não formam uma única doutrina, mas mostram um traço comum da atividade filosófica: a realidade pode ser examinada por meio de perguntas organizadas, distinções e razões que precisam ser publicamente compreensíveis.

Admiração, dúvida e formulação de questões

A investigação filosófica costuma nascer de uma ruptura com a resposta automática. A admiração revela que algo comum pode ser intelectualmente estranho; a dúvida impede que uma crença seja tomada como intocável; a pergunta bem formulada delimita o problema que será discutido. Uma diferença importante separa a dúvida produtiva da negação indiscriminada. Duvidar filosoficamente não significa rejeitar toda afirmação, mas verificar seus fundamentos e limites. Se uma pessoa diz que determinada regra é justa porque sempre foi aplicada, a tradição explica a origem do costume, mas não basta para demonstrar sua justiça. A reflexão precisa examinar critérios como igualdade de tratamento, finalidade da regra, efeitos sobre os envolvidos e coerência com outras normas aceitas.

► Argumentação como disciplina da razão

A busca racional pela verdade depende de argumentos. Um argumento articula razões de modo que uma afirmação não apareça como simples preferência. A qualidade dessa construção exige atenção ao significado dos termos, à relação entre premissas e conclusão e à consistência do conjunto. Uma conclusão pode ser persuasiva e ainda assim estar mal sustentada; inversamente, uma ideia inicialmente desconfortável pode merecer consideração se for acompanhada por razões coerentes. A filosofia, por isso, distingue convencimento psicológico de justificação racional. O primeiro pode explorar autoridade, medo ou hábito; a segunda depende de relações intelectualmente examináveis.

Para visualizar essa passagem, a tabela compara modos distintos de lidar com uma afirmação controversa. O critério central não é o grau de segurança subjetiva de quem fala, mas a forma pela qual a posição é sustentada e aberta ao exame.

Modo de lidar com uma afirmação	Base predominante	Relação com objeções	Possibilidade de correção
Opinião imediata	Impressão, costume ou preferência	Pode ignorar questionamentos	Existe, mas nem sempre é buscada
Dogmatismo	Certeza tratada como indiscutível	Rejeita objeções por princípio	Muito reduzida
Investigação filosófica	Razões, conceitos e análise crítica	Examina contra-argumentos	Faz parte do próprio processo
Ceticismo radical	Suspensão ampla da possibilidade de conhecer	Questiona toda pretensão de certeza	Pode impedir afirmações positivas



AMOSTRA

A comparação mostra por que a filosofia não se identifica nem com a aceitação passiva nem com a recusa automática. Seu movimento característico é argumentativo: formular uma posição, testar sua coerência, considerar objeções e reformular conceitos quando necessário. Essa dinâmica exige disposição para abandonar uma resposta que se mostrou frágil, mesmo que ela fosse inicialmente confortável.

Coerência, pertinência e força das razões

Uma análise racional não se resume a evitar contradições formais. Também é preciso verificar se as razões apresentadas são pertinentes ao problema. Imagine uma associação que pretende limitar o uso de uma sala comum em determinados horários. Dizer que a regra é boa porque foi proposta por uma pessoa respeitada não esclarece se o limite é adequado. Uma discussão filosófica desloca a atenção para razões ligadas ao próprio problema: acesso equitativo, finalidade do espaço, impacto sobre diferentes usuários e alternativas menos restritivas. Assim, a razão funciona como disciplina do debate, exigindo que a defesa de uma posição mantenha relação efetiva com o que está sendo decidido.

VERDADE, CRÍTICA E EXAME DOS PRESSUPOSTOS

► A verdade como problema filosófico

A palavra verdade é usada em contextos diversos, mas a filosofia investiga o que permite chamar uma afirmação de verdadeira. Em muitos casos, a verdade é associada à correspondência entre o que se afirma e o estado de coisas ao qual a afirmação se refere. Em outros, ganha importância a coerência de uma proposição com um conjunto mais amplo de ideias. Há ainda abordagens que valorizam o papel prático de crenças na orientação da ação, sem reduzir verdade a simples utilidade momentânea. Essas perspectivas não precisam ser misturadas como se fossem equivalentes. Elas destacam perguntas diferentes: relação com a realidade, integração racional entre afirmações e consequências do uso de conceitos.

A busca filosófica não exige imaginar que toda questão tenha uma resposta definitiva disponível. Alguns problemas permanecem abertos porque envolvem conceitos complexos, conflitos de valores ou limites do conhecimento. Mesmo assim, a investigação pode avançar ao eliminar ambiguidades, distinguir posições e mostrar por que certas respostas são mais consistentes do que outras. A ausência de certeza absoluta não transforma todas as opiniões em equivalentes. Entre uma afirmação sustentada por razões e outra que se contradiz ou ignora objeções relevantes existe diferença racional significativa.

Dúvida crítica sem relativismo indiscriminado

A crítica filosófica pode ser confundida com a ideia de que nada é verdadeiro ou de que qualquer interpretação vale tanto quanto outra. Essa confusão dissolve justamente o trabalho crítico. Se não houvesse critérios para comparar argumentos, também não seria possível identificar incoerências, pressupostos ocultos ou erros conceituais. A dúvida filosófica opera de maneira seletiva: pergunta por que se aceita determinada afirmação e quais condições justificam mantê-la. O relativismo

indiscriminado, ao contrário, pode encerrar a discussão ao declarar que toda posição depende apenas do ponto de vista de quem a sustenta.

► Pressupostos, conceitos e consequências

Muitas divergências persistem porque os participantes discutem conclusões sem examinar os pressupostos. Um pressuposto é uma ideia tomada como base, muitas vezes sem ser explicitada. Quando duas pessoas discordam sobre mérito, por exemplo, uma pode entender mérito como resultado obtido, enquanto outra inclui oportunidades iniciais, esforço e condições de realização. Sem esclarecer essas diferenças, o debate parece girar em torno da mesma palavra, embora cada participante esteja operando com um conceito distinto.

A reflexão crítica trabalha em movimentos complementares, apresentados de forma contextualizada na relação abaixo. Eles não constituem uma receita mecânica, mas indicam operações intelectuais recorrentes quando se pretende esclarecer um problema.

- Definir os termos centrais para reduzir ambiguidades que alteram o sentido do debate.
- Identificar pressupostos que estão sendo usados sem explicitação suficiente.
- Examinar consequências lógicas e práticas que decorrem da posição adotada.
- Construir contraexemplos capazes de revelar limites de uma definição muito ampla ou muito estreita.
- Reformular a posição quando uma objeção pertinente mostra uma falha real.

Esses movimentos tornam a crítica diferente de uma atitude meramente negativa. Criticar significa discriminar, separar e avaliar elementos de uma afirmação. Uma pessoa pode concordar com a finalidade de uma regra e ainda questionar o meio escolhido para realizá-la; pode aceitar um princípio geral e recusar sua aplicação em determinado caso; pode reconhecer um valor e mostrar que ele entra em tensão com outro. A crítica filosófica ganha precisão quando evita reduzir problemas complexos a alternativas rígidas.

O contraexemplo como teste conceitual

Considere a definição de coragem como ausência de medo. Um contraexemplo simples mostra a fragilidade da formulação: alguém pode não sentir medo porque não percebe o perigo, e isso não torna sua conduta necessariamente corajosa. O exemplo força o conceito a incorporar elementos como consciência do risco e decisão de enfrentá-lo por uma razão considerada relevante. O objetivo não é criar uma definição final e imutável, mas demonstrar como casos concretos ajudam a testar a extensão de uma ideia. Esse procedimento revela que pensar filosoficamente envolve revisar o próprio vocabulário para que ele represente melhor as distinções presentes na realidade.

REFLEXÃO FILOSÓFICA SOBRE A REALIDADE HUMANA

► Valores, escolhas e responsabilidade

A filosofia volta-se para a realidade humana porque pessoas não apenas observam o mundo: também escolhem, avaliam, justificam condutas e convivem sob normas. O campo ético investiga conceitos como bem, dever, responsabilidade, justiça



AMOSTRA

ATUALIDADES

QUESTÕES ATUAIS DOS CONTEXTOS POLÍTICO, ECONÔMICO, ARTÍSTICO-CULTURAL E SOCIOAMBIENTAL DO BRASIL E DE MATO GROSSO

A IMPORTÂNCIA DO ESTUDO DE ATUALIDADES

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à conhecimento de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informacional para transmitirem outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) na “Área do Cliente”.

Lá, o concurseiro encontrará um material completo de aula preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certo.



AMOSTRA

ANOTAÇÕES



LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 112/2002, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 1º DE JULHO DE 2002 - D.O. 1º.07.02.

Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I DAS REGRAS DEONTOLÓGICAS

Art. 1º Esta lei complementar institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O exercício de cargo efetivo ou em comissão, emprego público ou função de confiança exige conduta compatível com os preceitos deste Código e com os demais princípios da moral individual, social e funcional, em especial com os seguintes:

I - a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício de cargo, emprego ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio Poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos estaduais;

II - o servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no artigo 37, caput, e § 4º, da Constituição Federal;

III - a moralidade da Administração Pública Estadual não se limita à distinção entre o bem e o mal, devendo ser acrescida da idéia de que o fim é sempre o bem comum. O equilíbrio entre a legalidade e a finalidade, na conduta do servidor público, é que poderá consolidar a moralidade do ato administrativo;

IV - a remuneração do servidor público é custeada pelos tributos pagos direta ou indiretamente por todos, até por ele próprio, e por isso se exige, como contrapartida, que a moralidade

administrativa se integre no Direito, como elemento indissociável de sua aplicação e de sua finalidade, erigindo-se, como consequência, em fator de legalidade;

V - o trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio;

VI - a função pública integra-se na vida particular de cada servidor público. Assim, os fatos e atos verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada poderão acrescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional;

VII - salvo os casos de investigações policiais ou interesse superior do Estado e da Administração Pública Estadual, a serem preservados em processo previamente declarado sigiloso, nos termos da lei, a publicidade de qualquer ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar;

VIII - toda pessoa tem direito à verdade. O servidor público não pode omiti-la ou falseá-la, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública Estadual. O Estado de Mato Grosso não pode crescer ou estabilizar-se sobre o poder corruptivo do hábito do erro, da opressão, ou da mentira, que sempre aniquila a dignidade humana;

IX - a cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público estadual caracterizam o esforço pela disciplina;

X - tratar mal uma pessoa que paga seus tributos direta ou indiretamente significa causar-lhe dano moral;

XI - causar dano a qualquer bem pertencente ao patrimônio público, deteriorando-o, por descuido ou má vontade, não constitui apenas uma ofensa ao equipamento e às instalações ou ao Estado de Mato Grosso, mas a todos os homens de boa vontade que dedicaram sua inteligência, seu tempo, suas esperanças e seus esforços para construí-los;

XII - deixar o servidor público qualquer pessoa à espera de solução que compete ao setor em que exerça suas funções, permitindo a formação de longas filas, ou qualquer outra espécie de atraso na prestação do serviço, não caracteriza apenas atitude contra a ética ou ato de desumanidade, mas principalmente dano moral aos usuários dos serviços públicos estaduais;

XIII - o servidor público deve prestar toda a sua atenção às ordens legais de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento, e, assim, evitando a conduta negligente. Os repetidos erros, o descaso e o acúmulo de desvios tornam-se, às vezes, difíceis de corrigir e caracterizam até mesmo imprudência no desempenho da função pública;

XIV - toda ausência injustificada do servidor público de seu local de trabalho é fator de desmoralização do serviço público estadual, o que quase sempre conduz à desordem nas relações humanas;



AMOSTRA

XV - o servidor público que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração, pois sua atividade pública é a grande oportunidade para o crescimento e o engrandecimento do Estado de Mato Grosso.

SEÇÃO II DOS DEVERES FUNDAMENTAIS DO SERVIDOR PÚBLICO

Art. 3º Para fins de apuração do comprometimento ético, entende-se por servidor público todo aquele que, por força de lei, contrato ou de qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente, temporária ou excepcional, ainda que sem retribuição financeira, desde que ligado direta ou indiretamente a qualquer órgão ou entidade do Poder estatal, como as autarquias, as fundações públicas, as entidades paraestatais, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, ou em qualquer setor onde prevaleça o interesse do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º São deveres fundamentais do servidor público:

I - desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo efetivo ou em comissão, emprego público ou função de confiança de que seja titular;

II - exercer suas atribuições, com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, principalmente diante de filas ou de qualquer outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições, com o fim de evitar dano moral ao usuário;

III - ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum;

IV - jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo;

V - tratar cuidadosamente os usuários dos serviços públicos estaduais, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

VI - ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos estaduais;

VII - ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários dos serviços públicos estaduais, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

VIII - ter respeito à hierarquia, porém sem nenhum temor de representar contra qualquer comprometimento indevido da estrutura em que se funda o Poder estatal;

IX - resistir a todas as pressões de superiores hierárquicos, de contratantes, interessados e outros que visem obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações imorais, ilegais ou aéticas e denunciá-las;

X - zelar, no exercício do direito de greve, pelas exigências específicas da defesa da vida e da segurança coletiva;

XI - ser assíduo e freqüente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

XII - comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;

XIII - manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;

XIV - participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;

XV - apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função;

XVI - manter-se atualizado com as instruções e normas de serviço, bem como com a legislação pertinente ao órgão ou entidade onde exerce suas funções;

XVII - cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo, emprego ou função, tanto quanto possível com critério, segurança e rapidez, mantendo sempre em boa ordem;

XVIII - facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito;

XIX - exercer, com estrita moderação, as prerrogativas funcionais que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos usuários dos serviços públicos estaduais e dos jurisdicionados administrativos;

XX - abster-se, de forma absoluta, de exercer sua função, poder ou autoridade com finalidade estranha ao interesse público, mesmo que observando as formalidades legais e não cometendo qualquer violação expressa à lei;

XXI - divulgar e informar a todos os integrantes da sua classe sobre a existência deste Código de Ética Funcional, estimulando o seu integral cumprimento.

SEÇÃO III DAS VEDAÇÕES AO SERVIDOR PÚBLICO

Art. 5º É vedado ao servidor público:

I - o uso do cargo, emprego ou função, bem como facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;

II - prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores públicos ou de cidadãos que deles dependam;

III - ser, em função de seu espírito de solidariedade, conivente com erro ou infração a este Código de Ética ou ao Código de Ética de sua profissão;

IV - usar de artifícios para procrastinar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe dano moral ou material;

V - deixar de utilizar os avanços técnicos e científicos ao seu alcance ou do seu conhecimento para atendimento do seu mister;

VI - permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público ou com colegas hierarquicamente superiores ou inferiores;

VII - pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer pessoa, para o cumprimento da sua missão ou para influenciar outro servidor público para o mesmo fim;





GOSTOU DESSE MATERIAL?

Imagine o impacto da versão **COMPLETA** na sua preparação. É o passo que faltava para garantir aprovação e conquistar sua estabilidade. Ative já seu **DESCONTO ESPECIAL!**

EU QUERO SER APROVADO!

